

Registo de descrição

PT/AMM/ACENX

Nível de descrição	F
Código de referência	PT/AMM/ACENX
Tipo de título	Atribuído
Título	Administrador do Concelho da Enxara do Cavaleiros
Datas de produção	1839-03-02 - 1846-03-06
Dimensão e suporte	7 doc.
Entidade detentora	Arquivo Municipal de Mafra
Produtor	Administrador do Concelho de Enxara dos Cavaleiros
História administrativa/biográfica/familiar	<p>A promulgação do Código Administrativo de 1835 extingue as medidas reformistas de Mouzinho da Silveira. Assim, no que respeita a organização administrativa do território e suas estruturas, as Comarcas passam designar-se por Distritos, as prefeituras e as juntas gerais das províncias são dissolvidas passando a existir os Governos Civis. Ao nível concelhio, extinguem-se os Provedores dos Concelhos os quais passam a ser designados por Administradores do Concelhos, os quais existem até cerca de 1940 data em que as suas funções passam para o Presidente de Câmara.</p> <p>Órgão hierarquicamente dependente do Governo Civil, do qual depende a sua nomeação e exoneração. O Administrador do Concelho, está encarregado de cumprir e fazer cumprir, os demais regulamentos relativos à Fazenda Publica, Policia e Segurança, vigilância e inspecção dos estabelecimentos de beneficência, piedade e ensino público, bem como o cumprimento das posturas municipais. E por disposição especial, é o oficial do registo civil, assegurando igualmente os actos relacionados com o registo de hipotecas e testamentos.</p> <p>Enquanto, órgão da Administração Central junto dos Concelhos, o Administrador do Concelho viria assumir um conjunto de funções financeiras e jurídicas e de fiscalização, anteriormente desempenhadas pelos Provedores de Comarca no que respeita, a cobrança e fiscalização do impostos régios (Sisas, Décimas, Terças, Real de água, Imposto do selo, Jugada, Imposto extraordinário, 4%...), bem como as arrematações dos foros reais e capelas, no que respeita aos bens dos órfãos administrava igualmente as actividades dos juiz de órfãos e provia à nomeação de professores, estas funções, passariam a ser desempenhadas pela reforma de Mouzinho da Silveira pelo Provedor do Concelho entre 1832-1835.</p>
Âmbito e conteúdo	Contém autos de testamentos, documentos de legados pios, documentos diversos
Sistema de organização	Uma vez que a documentação não apresentava qualquer tipo de organização, e o indice de desmembramento impossibilitou a sua reintegração, a organização do fundo obedeceu à tipologia dos documentos, os quais foram agrupados em series e os documentos ordenados cronologicamente.
Instrumentos de pesquisa	RODRIGUES, Maria de Lurdes - Inventário preliminar dos fundos da Administração do Concelho de Mafra. 2003; p. 544-556.